

Parlamentarismo consegue preferência para votação

Ramos de Dado

Do Sursul de Brasília

Com 345 assinaturas, a emenda parlamentarista do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) obteve ontem preferência de votação, no plenário do Congresso constituinte, sobre qualquer proposta presidencialista. A emenda fixa o "parlamentarismo-já", isto é, entraria em vigor na data de promulgação da nova Constituição.



reira Lima, ontem. Referia-se à emenda do Centrão, estabelecendo mandato de cinco anos para o presidente Sarney, e que ontem conseguiu 305 assinaturas. As duas propostas ultrapassam a maioria absoluta do plenário (280, de 559 parlamentares). Não significa necessariamente que serão aprovadas, mas terão preferência de votação sobre as demais.

Das 345 assinaturas, pelo menos 59 são de "apoioamento" — um jargão parlamentar para designar concordância apenas quanto à tramitação de emendas mas não quanto ao mérito. De qualquer forma, a proposta de Ferreira Lima, se for aprovada, transformará o presidente Sarney em

chefe do Estado e obrigará à designação de um primeiro-ministro, ao qual caberia todo o controle da administração governamental.

A emenda Ferreira Lima faz algumas mudanças na proposta parlamentarista do projeto da Comissão de Sistematização do Congresso constituinte. A principal delas, disse o deputado, é o reforço dos poderes do presidente em relação ao primeiro-ministro. O presidente, eleito diretamente, poderia até, em casos considerados "excepcionais", afastar o primeiro-ministro independente de moção de censura da Câmara.

A emenda é o resultado da fusão de propostas de outros parlamentares: os senadores José Fogaça (PMDB-

RS), Afonso Arinos (PFL-RJ) e Nelson Carneiro (PMDB-RJ), além do próprio Ferreira Lima. "É um parlamentarismo mais realista, ou mais racionalizado, em que o chefe de Estado é um árbitro das instituições, tem a função de um amortecedor de crises", disse o deputado.

Esse papel do chefe de Estado é garantido pelo parágrafo que diz: "o presidente da República poderá, excepcionalmente, ouvido o Conselho de Estado, demitir o governo (isto é, o primeiro-ministro), comunicando de imediato as razões de sua decisão à Câmara dos Deputados, nela fazendo a indicação de candidato ao cargo de primeiro-ministro".

"Empatamos o jogo", disse Fer-

Sarney aprova a emenda sobre presidencialismo

Do Sursul de Brasília

O presidente José Sarney aprovou, com pequenas ressalvas, a emenda que institui o "presidencialismo parlamentarizado", apresentada a ele antontem à noite, numa reunião no Palácio da Alvorada. A emenda tem apoio do presidente do PMDB e do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e foi redigida pelo seu assessor jurídico, Miguel Reale Júnior.

Foram ao Palácio da Alvorada, na terça-feira à noite, os deputados Manoel Moreira (PMDB-SP), Cid Carvalho (PMDB-MA) e Bonifácio de Andrada (PDS-MG). Além de Sarney, participou da reunião o ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto. Ontem de manhã, Cid Carvalho voltou a submeter a emenda a Ulysses, que também a aprovou com ressalvas.

Reaproximação

A emenda é um primeiro passo para uma reaproximação entre Ulysses e Sarney em relação ao Congresso constituinte. As relações entre ambos estavam estremeçadas desde a saída de Luiz Carlos Bresser Pereira do Ministério da Fazenda, em dezembro. O "presidencialismo parlamentarizado" é uma proposta que interessa a ambos: Ulysses e Sarney são presidencialistas e tentam agora conter a tendência parlamentarista do Congresso constituinte.

A emenda —na realidade um conjunto de 20 pequenas emendas, já que não houve tempo para coleta de assinaturas a uma proposta global— prevê a instalação do novo sistema de governo a 31 de dezembro deste ano, no máximo. O presidente tem que nomear um primeiro-ministro, parlamentar ou não, ao qual pode delegar funções de chefe de governo. Mas o presidente continua como chefe de Estado e chefe de governo.

Fusão de propostas

A emenda aprovada por Sarney é na verdade a fusão de duas propostas, uma vinda do próprio Palácio do Planalto e preparada por Ronaldo Costa Couto, e outra já apresentada antes pelo deputado Manoel Moreira, sob patrocínio de Ulysses Guimarães. Na terça-feira, o jurista Miguel Reale Júnior encarregou-se de redigir um terceiro conjunto de emendas, a partir das duas propostas.

Esta negociação começou no início da semana. O deputado Cid Carvalho, amigo pessoal de Sarney, procurou o deputado Ulysses Guimarães, a quem apresentou a proposta de Ronaldo Costa Couto. Ulysses encaminhou Cid Carvalho a Miguel Reale Júnior, que já tinha redigido anteriormente a emenda Manoel Moreira. A fusão das propostas resultou no conjunto de emendas apresentado antontem a Sarney.

"Atribuições efetivas"

Pela nova proposta, o presidente da República tem que indicar o primeiro-ministro depois de consulta aos partidos do Congresso. O primeiro-ministro pode sofrer moção de censura do Congresso (até duas moções por ano, sem prazo fixado entre uma e outra). Segundo Reale Júnior, o primeiro-ministro, numa concessão aos parlamentaristas, tem "atribuições efetivas".

Ele fica responsável, por exemplo, pelo orçamento. Pode receber delegação do presidente para ficar responsável por todas as atribuições não previstas expressamente ao chefe de Estado (por exemplo, chefia das Forças Armadas ou da política externa, que continuam privativas do presidente).

Ministério

Se houver moção de censura, o ministério é dissolvido, caindo inclusive os ministros militares. A proposta, entretanto, elimina o "status" de ministério da chefia do SNI, do Gabinete Civil e do Gabinete Militar. Portanto, estes postos ficam a salvo da moção de censura.

Ainda segundo Miguel Reale Júnior, se o primeiro-ministro indicado pelo presidente for um parlamentar, não precisará de aprovação do Congresso. Se não for parlamentar, terá que ter aprovação de maioria absoluta da Câmara. Nos dois casos, fica sujeito à moção de censura. Na conversa de antontem, o presidente Sarney, segundo apurou a Folha, fez algumas objeções aceitas pelos autores da proposta.

Pediu, por exemplo, a manutenção da figura do vice-presidente, o fim da exigência de que o primeiro-ministro comparecesse mensalmente à Câmara e a transferência ao ministro da Justiça das atribuições do primeiro-ministro, em caso de impedimento deste.



Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), autor da emenda sobre parlamentarismo